



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 441/2024

“QUE AUTORIZA ESTREMAÇÃO DE LOTE URBANO”

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 512, datado de 28/08/2024, fica autorizada a **ESTREMAÇÃO DE TERRENO URBANO**, nos termos em que foi requerido por **GT – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, de uma área medindo **3.131,00 m²**, situado na Av. Irineu Bornahusen, bairro Boa Vista, no Município de São Joaquim/SC, conforme especificações que segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno Urbano
Proprietário: GT Materiais de Construção Ltda.
Endereço: Av. Irineu Bornahusen (SC-110)
Município: São Joaquim SC
Matrícula: 16.061, folha 112 do livro 2-DS
Área: 3.131,00m²
Perímetro: 232,22m

DESCRIÇÃO

UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **3.131,00m²** (três mil cento e trinta e hum metros quadrados), localizado com frente para a Av. Irineu Bornahusen (SC-110), nº 1.330, no lado par do logradouro, distante 90,00m da esquina com a Av. Dante Martorano, Bairro Boa Vista, no município de São Joaquim SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M1 (N=6.871.141,10;E=605.708,04), em limites com Mondo Sementes Ltda. e Olim Agro Cereais Ltda. (M-19.478) daí segue com azimute e distância de 126°55'24" - 58,98m, até o vértice M2 (N=6.871.105,67;E=605.755,19), confrontando com Neida Teresinha Ferreira Martorano e/ou (M-16.061), daí segue com azimute e distância de 240°34'40" - 78,16m, até o vértice M3 (N=6.871.067,27;E=605.687,11), confrontando com a Rua Hercílio Rodrigues da Rosa, daí segue com azimute e distância de 345°33'33" - 10,88m, até o vértice M4 (N=6.871.077,81;E=605.684,39), confrontando com Dario Vitoria (M-6.642), daí segue com azimute e distância de 345°33'33" - 30,86m, até o vértice M5 (N=6.871.107,69;E=605.676,70), confrontando com Av. José Tomaz de Souza Sobrinho, daí segue com azimute e distância de 341°55'44" - 10,59m, até o vértice M6 (N=6.871.117,76;E=605.673,41), confrontando com a Av. Irineu Bornahusen (SC-110), daí segue com azimute e distância de 56°01'07" - 41,76m, até o início desta descrição, no vértice M1".



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Expeça-se cópia dos documentos apresentados, especialmente do Memorial Descritivo quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 18 de setembro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA

Prefeita Municipal – em exercício